



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mirante

1

Sexta-feira • 29 de Julho de 2022 • Ano • Nº 3507

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

**Termos Aditivos ..... 02 a 02.**



Gestor - Wagner Ramos Lima / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Av: Manoel Messias de Lima

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 8GKMCW0PGIIXCUJULYLGUG

## Termos Aditivos



**GABINETE DO PREFEITO - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE – BAHIA**

45.255-000

CNPJ: 16.416.521/0001-64

Avenida Manoel Messias de Lima, nº 49 – B. Monte Alegre  
E-mail: [pmmirante@pmmirante.ba.gov.br](mailto:pmmirante@pmmirante.ba.gov.br) Fone/Pabx: (77)3468-1029

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 212/2021 QUE CELEBRA O MUNICÍPIO DE MIRANTE – BAHIA, E A EMPRESA CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE MIRANTE – Estado da Bahia**, estabelecida à Avenida Manoel Messias de Lima, nº. 49 – B. Monte Alegre, CEP: 45.24.975-000, Mirante – BA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.416.521/0001-64, neste ato representado pelo Ilm.º WAGNER RAMOS LIMA, Prefeito Municipal, de ora em diante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.054.864/0001-02, Representada neste ato por Danilson dos Santos Silva, brasileiro, maior, Inscrito no CPF: 917.473.24.975-20, empresa situada à Av. Rio Corrente, 116, Centro, Sitio do Mato - BA, resolvem celebrar o presente instrumento SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 212/2021, vinculado ao Processo Administrativo nº. 171/2021 e Pregão Eletrônico nº. PE/018/2021, regida pela Lei 11.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente segundo Termo de Aditamento tem como objeto alterar a Clausula 3.2.4 – Preço, especificamente o item 4.1 do Contrato nº. 212/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1	Pedreiro com encargos complementares	Diária	500	130,10	65.050,00
2	Auxiliar Pedreiro com encargos complementares	Diária	445	91,20	40.584,00
3	Eletricista com encargos complementares	Diária	400	128,40	51.360,00
4	Pintor com encargos complementares	Diária	400	128,40	51.360,00
5	Serralheiro com encargos complementares	Diária	50	127,23	6.361,50
6	Armador com encargos complementares	Diária	50	127,86	6.393,00
7	Encanador ou bombeiro hidráulico com encargos complementares	Diário	50	127,53	6.376,50
TOTAL					<b>227.485,00</b>

**4.1 – Pelos serviços prestados a CONTRATANTE pagará o preço estimado total de R\$ 911.495,30 acrescido do valor de R\$ 227.485,00, equivalente ao percentual de 24,95%, cujo valor total estimado do Contrato passa para R\$ 1.138.978,00**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (vias) de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Mirante - BA, 13 de julho de 2022.

**Pelo MUNICÍPIO DE MIRANTE:**

**Pela EMPRESA:**

\_\_\_\_\_  
**Wagner Ramos Lima**  
**(Contratante)**

\_\_\_\_\_  
**CONSTRUTORA OESTE BAHIA EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**(Contratada)**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
1ª

\_\_\_\_\_  
2ª